REQUERIMENTO APROVADO
20.ª SESSÃO
DATA 15/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO N° 278/2021

O ranking do IPTU, mostra que cidades do litoral de São Paulo e dos estados do Sul do país lideram na arrecadação per capita. Em Ilha Comprida (SP), por exemplo, o IPTU per capita em 2013 foi de R$ 1.687,49, valor três vezes maior que o da cidade de São Paulo (R$ 460,85) Fonte: Veja Abril/Economia.

Na Baixada Santista ocupamos o 2° (segundo) lugar na arrecadação, perdendo apenas para Santos por uma pequena diferença.

Praia Grande ocupava o 8° lugar no ranking de arrecadação por pessoa, o valor é de R$ 697,53, em 2017 saltou para a 6° posição com a per capita R$ 1.189,00, superando São Caetano do Sul e Matinhos (PR). Os dados são do portal de comparação Meu Município, site focado em acompanhar as finanças das cidades brasileiras.

Usamos como base comparativa as alíquotas de diversas Capitais e obtivemos o 1° lugar no ranking nacional do percentual cobrado de IPTU. Segue em anexo Gráfico.

RANKING - ALIQUOTAS DE IPTU - PREDIAL

PRAIA GRANDE 3,18% Territorial 1,56% Predial	Primeiro Lugar
SÃO PAULO (SP)	1,4%
FORTALEZA (CE)	1,4%
RECIFE (PE)	1,4%
RIO DE JANEIRO (RJ)	1,2%
CAMPO GRANDE (MS)	1,0%
JOÃO PESSOA (PB)	1,0%
MACEIO (AL)	1,0%
MANAUS (AM)	0,9%
BELO HORIZONTE (MG)	0,8%

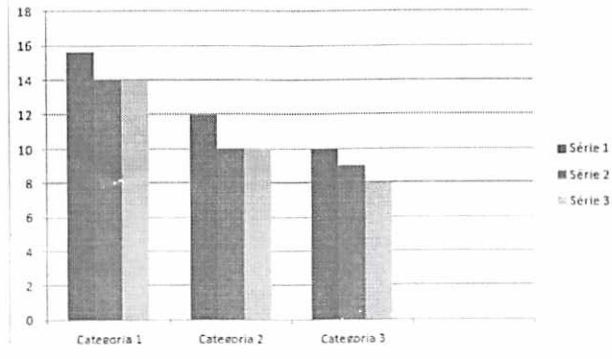

Cabe ressaltar que o município dobrou a arrecadação de IPTU na última década.

Desta forma, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** para que responda os seguintes questionamentos:

1 – Tendo em vista a saúde financeira da nossa cidade gostaríamos de propor o congelamento do IPTU pelo período de três anos. Há interesse da administração pública em adotar tal medida? Se sim, enviar cópia dos estudos em andamento.

2 – Com o objetivo de trazer mais equidade ao sistema tributário solicitamos ao executivo que realize um estudo de impacto financeiro para criação de sistema de alíquota PROGRESSIVA para imposto sobre propriedade predial urbana. Há interesse em implantar o projeto? Se sim, enviar cópia dos estudos elaborados. Se não, qual seria a justificativa?

3 – Qual o prazo estabelecido para atualização do valor venal e da planta genérica de valores?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 15 de junho de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR